



DECRETO N.º 45.918, DE 27/02/2024.

CONCEDE A SERVIDORA DO MAGISTÉRIO A  
GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DE MESTRADO  
PELA CONCLUSÃO DO CURSO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO  
COM O DISPOSTO NO INCISO II DO ARTIGO 36 DA LEI N.º 3.356,  
DE 20/10/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a conceder a gratificação de 10% (dez por cento), sobre o vencimento da Servidora ANA CARLA DA SILVA CARDOSO DA CUNHA, matrícula de n.º 32.675, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, nível II, referente a conclusão do Curso de Mestrado Profissional em Educação, na forma do Inciso II do Art. 36 da Lei n.º 3.356/2010, conforme documento contido no Processo eletrônico n.º 13.640/2023, a partir de 28/04/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/04/2023.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de fevereiro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

